



UNIVERSIDADE  
TÉCNICA DO  
ATLÂNTICO



## EDITAL Nº 1/00131673

### CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

No âmbito do projeto Investigação para o Desenvolvimento Sustentável (00131673), em colaboração com o Portfólio de Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância e o Portfólio de Energia, Ambiente e Mudanças Climáticas, torna-se público que se encontra aberto, a partir do **dia 14 até o dia 27 de setembro de 2022**, o concurso para apresentação de candidaturas ao Programa de Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada de Curta Duração na Área do Ambiente, designado também **PROA – ProAmbiente**, financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

#### **1. Objetivos:**

##### 1.1. Objetivo geral

O programa “Gestão do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada de Curta Duração na Área do Ambiente” tem como objetivo principal o fomento da educação e da investigação científica nacional e da investigação translacional, relacionada à sustentabilidade ambiental de base tecnológica, mudanças climáticas, economia azul e Soluções Baseadas na Natureza (SbN), nas instituições públicas de ensino e pesquisa, nomeadamente a Universidade de Cabo Verde (UNICV), a Universidade Técnica do Atlântico (UTA) e o Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), contribuindo com a missão dos mesmos de serem polos de excelência na produção e difusão de conhecimento ancoradas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável – PEDS do Governo de Cabo Verde da X Legislatura.

##### 1.2. Objetivos específicos

- 1.2.1. Promover o desenvolvimento de Soluções Baseadas na Natureza e de projetos técnico-científicos que sejam ambientalmente corretos, socialmente inclusivos e economicamente sustentáveis;



UNIVERSIDADE  
TÉCNICA DO  
ATLÂNTICO



- 1.2.2. Equipar os estudantes universitários com as ferramentas necessárias para conduzir/participar de um trabalho de pesquisa aplicada;
- 1.2.3. Contribuir para a consciencialização dos estudantes e investigadores da sociedade no geral em relação às temáticas relacionados com o ambiente e sustentabilidade.

## 2. Elegibilidade & critérios de avaliação dos projetos

- 2.1. São elegíveis os projetos originais de curta duração e projetos em curso com necessidade de financiamento que promovam a eficiência na utilização de recursos, reduzam os riscos ambientais e ecológicos e promovam a economia verde ao atender aos cinco objetivos dos Princípios de Títulos Verdes, definidos pela *International Capital Market Association (ICMA)*, mormente:
  - i. Mitigação das mudanças climáticas;
  - ii. Adaptação às mudanças climáticas;
  - iii. Conservação dos recursos naturais;
  - iv. Conservação e preservação da biodiversidade;
  - v. Controle de poluição.
- 2.2. As equipas de promotores beneficiários, constituídas em igualdade de género (no mínimo 40% de género feminino ou masculino) serão valorizadas na avaliação;
- 2.3. Terão prioridade, igualmente, projetos que não tenham, na data da candidatura, nenhum outro financiamento;
- 2.4. Os projetos de base tecnológica serão igualmente valorizados.

## 3. Financiamento e incentivos

- 3.1. O Programa de Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada de Curta Duração na Área do Ambiente disponibilizará, em escudos cabo-verdianos, o valor de até US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares americano), para projetos ambientais conforme previsto neste Edital.
  - 3.1.1. O montante máximo disponibilizado em escudos cabo-verdiano (ECV) é de 550.000\$00 ECV (Quinhentos e cinquenta mil escudos), considerando a taxa de câmbio USD/CVE de 110.001, utilizada pelo PNUD no mês de setembro.
- 3.2. Além do financiamento, os promotores discentes poderão beneficiar dos seguintes



UNIVERSIDADE  
TÉCNICA DO  
ATLÂNTICO



incentivos:

- 3.2.1. Bolsa mensal, no valor de 7.000\$00 (sete mil escudos cabo-verdianos), pagos no final de cada mês, atribuída por um período máximo de 3 meses, sendo que cada projeto poderá ter, no máximo, quatro promotores, dos quais, no máximo, mas obrigatoriamente, um Investigador Principal (Docente, Investigador ou Técnico Superior das universidades);
- 3.2.2. Assistência técnica na organização do dossier e acompanhamento da execução através do consultor do projeto junto da intuição financiadora;
- 3.2.3. Acesso a investigadores que forneçam orientações e informações aos promotores;
- 3.2.4. Pagamento de bolsa descrita no ponto 3.2.1 deve constar do orçamento do projeto. O montante referente ao financiamento será repassado à equipa promotora representada pelo Investigador Principal, em três prestações, sendo a primeira prestação correspondente a 60%. A segunda e a terceira prestação (20% cada) será condicionada pelo desempenho do projeto.

### 3.3. Os promotores podem ainda beneficiar dos seguintes incentivos:

- 3.3.1. Capacitação em gestão de projetos, investigação científica aplicada, empreendedorismo científico, criação e análise de indicadores de desempenho;
- 3.3.2. Assistência na elaboração de notícias científicas, divulgação do projeto e facilitação de contactos com vista à apresentação dos projetos à comunidade académica e Organizações Não Governamentais (ONG) ligadas ao ambiente;
- 3.3.3. Acesso às estruturas científicas da instituição acolhedora (laboratórios, sala de informática, gabinete de pesquisas).

## 4. Elegibilidade dos candidatos

- 4.1. Os estudantes devem ter idade compreendida entre os 18 e os 35 anos;
- 4.2. O projeto tem como público alvo estudantes na UTA e UNICV ainda no ativo, nos últimos dois anos de curso ou estágio.



## 5. Avaliação e seleção dos projetos

### 5.1. Avaliação

As candidaturas serão avaliadas pelo júri de concurso com base nos critérios de avaliação definidos no presente edital.

### 5.2. Critérios de seleção e avaliação de propostas:

Para o cálculo do mérito da candidatura e seriação das candidaturas serão considerados os seguintes critérios

Item de Avaliação	Critério	Análise	Pontuação Máxima
I	Propósito Ambiental	O grau de adequação do projeto aos objetivos do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada de Curta Duração na Área do Ambiente	35
II	Qualidade Técnica do projeto	Clareza e pertinência dos objetivos, adequação da metodologia e exequibilidade dos resultados; metas a serem atingidas; indicadores que aferirão o desempenho do projeto; prazos para a execução das ações (3 meses) e para o cumprimento das metas; resultados esperados	30
III	Capacidade Técnica-operacional da equipa.	Experiência prévia em projetos relacionados com o meio ambiente	10
IV	Necessidade de financiamento	Existência ou não de outros fontes de financiamento	10

5.3. Procedimentos do júri: Análise da proposta de orçamento e decisão da atribuição do montante solicitado na totalidade ou parcial



UNIVERSIDADE  
TÉCNICA DO  
ATLÂNTICO



## 6. Formalização de candidatura e prazo de apresentação dos projetos

6.1. O processo de candidatura deve ser instruído mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento(s) de identificação do(s) candidato(s);
- b) Currículo vitae detalhado do(s) promotores;
- c) Projeto de investigação com o respetivo cronograma e proposta orçamental.

6.2. Candidaturas, modalidade e prazo de apresentação dos projetos

- a) As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente via [projetoambiente@gmail.com](mailto:projetoambiente@gmail.com)
- b) O envio da candidatura é da responsabilidade do Investigador Principal em representação da sua equipa;
- c) Cada equipa só pode participar de um único projeto;
- d) As candidaturas devem ser submetidas, a partir do dia **14 de setembro até 27 de setembro de 2022**. Os resultados serão publicados nos sites das instituições parceiras (PNUD, UNICV, UTA e INIDA).

## 7. Estrutura do projeto

### I. Parte: Aspetos gerais

- 1) Título do projeto (completo e acrónimo);
- 2) Resumo (250 palavras, máximo): deve fornecer uma compreensão geral do projeto;
- 3) 5 palavras-chave;
- 4) Identificação e contacto do(s) promotor(es):
  - a. Nome(s) completo(s);
  - b. Endereço(s) eletrónico;



UNIVERSIDADE  
TÉCNICA DO  
ATLÂNTICO



- c. N<sup>o</sup> de telefone móvel;
- 5) Identificação dos promotores;
- 6) Coordenada(s) da(s) unidade(s) de investigação (se aplicável): nome da unidade e da instituição a que está vinculado, endereço (fixo e eletrónico), contactos de telefone (móvel e fixo);
- 7) Identificação da área geográfica onde o projeto será implementado.

## II. Parte: Programa científico

- 1) Descrição do projeto;
  - a. Introdução (300 palavras, máximo): objetivos, descrição do produto ou serviço assim como o carácter inovador do mesmo;
  - b. Descrição das atividades que serão desenvolvidas (250 palavras, máximo);
  - c. Metodologia de investigação - plano síntese de implementação do projeto para alcançar os objetivos acima mencionados (350 palavras, máximo);
- 2) Resultados esperados (250 palavras, máximo);
- 3) Cronograma das diferentes etapas da implementação do projeto;
- 4) Orçamento, conforme o Anexo I.

## III. Parte: Orçamento

- 1) Apresentação da indicação dos custos de cada etapa de implementação.

### 8. Redação e formatação do projeto

#### 8.1 Clareza na redação

- a. A proposta aborda claramente as metas e objetivos do projeto;;
- b. Todos os documentos estão em português;
- c. Todos os orçamentos estão em escudos cabo-verdianos;



UNIVERSIDADE  
TÉCNICA DO  
ATLÂNTICO



## 8.2 Formatação

- Todas as páginas são numeradas;
- Todos os documentos são formatados em papel A4;
- Todos os documentos estão em fonte Times New Roman 12, espaçamento simples, com um mínimo de 1 polegada;

## 9. Cronograma

Tabela 1

Etapa	Descrição da Etapa	Data - Início	Data - Fim
1	Publicação do edital	Até 14/09/2022	
2	Envio de propostas	14/9/2022	27/09/2022
3	Análise documental, avaliação e seriação das propostas	28/09/2022	02/10/2022
4	Divulgação dos resultados	03/10/2022	

## 10. Menção de apoio

A menção do apoio financeiro da PNUD é obrigatória em todas as publicações e em todos os documentos de divulgação das ações.

**Contactos:** Informações adicionais podem ser solicitadas através de [projetoproambiente@gmail.com](mailto:projetoproambiente@gmail.com)

Praia, 14 de setembro de 2022



UNIVERSIDADE  
TECNICA DO  
ATLANTICO



## ANEXO I

### Orçamento Detalhado do Projeto

Nome completo do Projeto e acrónimo	

Custo Total do Projeto (ECV)	
Duração do Projeto (meses)	

OBS: a duração máxima deve ser 3 meses

Categoria de custos	Unidade	Número de Unidades (1)	Preço Unitário (2)	Custo Total (2X3)	Repartição do Custo Total	
					PNUD	Outras fontes
<b>Custos com recursos humanos afetos ao projeto (inclui bolsa de incentivos aos estudantes)</b>						
				subtotal		
<b>Despesas de transportes e ajudas de custo para deslocações</b>						







UNIVERSIDADE  
TÉCNICA DO  
ATLÂNTICO



<b>Custos indiretos ligados ao projeto</b>	
	<b>Total dos custos indiretos</b>
	<b>Taxa de custos indiretos</b>

<b>CUSTO TOTAL DO PROJETO</b>	
-------------------------------	--

#### ORÇAMENTO POR ATIVIDADE

<b>Atividade</b>	<b>Custo Total</b>
A1	
A2	
A3	
A4	
A5	
A6	
A7	
A8	
<b>TOTAL</b>	